

IGUÁ SANEAMENTO S.A.

CNPJ/ME nº 08.159.965/0001-33

NIRE 35300332351

Companhia Aberta

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2021**

(Lavrada sob a forma de sumário,
de acordo com o § 1º do art. 130 da Lei nº 6.404/76)

I. Data, Hora e Local: 30 de abril de 2021, às 12h00, realizada de forma exclusivamente digital, por videoconferência (plataforma "MS Teams") e gravada pela Iguá Saneamento S.A. ("Companhia"), nos termos do §2º-A do art. 124 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), redação dada pela Lei 14.030/20, do §4º do art. 1º da Instrução CVM 481/2009, redação dada pela Instrução CVM 622/2020, e do capítulo II, secção VIII, anexo V, da Instrução Normativa DREI nº 81/2020.

II. Mesa: Presidente: Paulo Todescan Lessa Mattos (indicado na forma do art. 23, parágrafo único do Estatuto Social); Secretário: Paulo Roberto Gozzi.

III. Convocação: O edital de convocação foi publicado, na forma do artigo 124 da Lei das S.A., nas edições dos dias 31 de março de 2021 e 1º e 6 de abril de 2021, no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal "Valor Econômico".

IV. Presença: Participaram os acionistas titulares de 268.734.034 (duzentas e sessenta e oito milhões e setecentas e trinta e quatro mil e trinta e quatro) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, representando 100% (cem por cento) das ações ordinárias representativas do capital social da Companhia.

V. Ordem do Dia: Deliberar sobre:

(a) as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras;

- (b) a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; e
- (c) eleger os membros do Conselho de Administração.

VI. Deliberações: Dispensada, por unanimidade dos acionistas presentes, a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia Geral, uma vez que todos já foram devida e previamente disponibilizados pela Companhia e são do inteiro conhecimento dos acionistas. Os acionistas, então, deliberaram o quanto segue:

(a) Aprovação de Contas, Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras

Foram deliberadas, por unanimidade dos acionistas presentes, e sem ressalvas, na forma da proposta da administração, a aprovação integral das contas dos administradores, a aprovação do relatório da administração referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, e a aprovação das demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do relatório anual dos auditores independentes referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, conforme proposta e orçamento de capital enviados pela administração da Companhia a seus acionistas, nos termos do parágrafo 4º do art. 134. da Lei das S.A.

(b) Destinação de Lucro Líquido

Por unanimidade dos acionistas presentes, e sem ressalvas, declarou-se que em razão da Companhia ter apurado prejuízos no exercício de 2020, ficou prejudicada a deliberação sobre destinação do resultado do exercício.

(c) Eleição dos membros do Conselho de Administração

Por 239.461.843 (duzentos e trinta e nove milhões e quatrocentos e sessenta e um mil e oitocentos e quarenta e três) votos favoráveis, ou 89,11% (oitenta e nove inteiros e onze décimos por cento), e nenhum voto contrário, com a abstenção do acionista BNDES Participações S.A. – BNDESPAR, foi aprovada a reeleição dos seguintes membros do Conselho de Administração:

o Sr. **PAULO TODESCAN LESSA MATTOS**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 23.655.438-4, inscrito no CPF/ME sob

o nº 188.745.248-62, com endereço comercial na Cidade de Londres, Reino Unido, à 1 Ropemaker Street, 11th floor, EC2Y 9HT, como Presidente do Conselho de Administração;

o Sr. **GUSTAVO NICKEL BUFFARA DE FREITAS**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 26.229.637-8, inscrito no CPF/ME sob o nº 157.308.638-02, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto Magalhães Junior, 1098, conjuntos 63 e 64, Itaim Bibi, como Vice-Presidente do Conselho de Administração;

o Sr. **MARTIN SEBASTIAN BERARDI**, argentino, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RNE nº G-108994-D, inscrito no CPF/ME sob o nº 237.804.068-70, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, 4300, 14º andar, CEP 04538-132, como membro do Conselho de Administração; e

a Sra. **VANESSA CRISTINA RESENDE VIANA**, brasileira, solteira, economista, portadora da Cédula de Identidade nº 11.094.668-8, IFP/RJ, inscrita no CPF/ME sob o nº 087.343.477-39, residente e domiciliada na Rua Batataes, 308, apto 53, Jardins, São Paulo, SP, CEP 01423-010, como membra do Conselho de Administração.

Ainda, pela unanimidade dos acionistas presentes, sem quaisquer abstenções ou ressalvas, foi aprovada a reeleição dos seguintes membros independentes do Conselho de Administração da Companhia, conforme definição constante do Regulamento de Listagem do Novo Mercado da B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO:

o Sr. **VITAL MEIRA DE MENEZES JUNIOR**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 18.360.637, inscrito no CPF/ME sob o n. 130.293.088-55, residente e domiciliado na Rua Frederic Chopin 245 ap.161, São Paulo – SP, 01454-030, como membro independente do Conselho de Administração;

o Sr. **JERSON KELMAN**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 59.995.351-2, inscrito no CPF/ME sob o nº 155.082.937-87, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na

Rua Gomes de Carvalho, 1507, 11º andar, Vila Olímpia, como membro independente do Conselho de Administração; e

o Sr. **GESNER JOSÉ DE OLIVEIRA FILHO**, brasileiro, casado, professor, portador da cédula de identidade RG nº 6.968.227, inscrito no CPF/ME sob o nº 013.784.028-47, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Tucumã, 621, apto. 121, Jardim Europa, CEP 01455-010, como membro independente do Conselho de Administração.

Todos os Conselheiros ora reeleitos terão mandato de 2 (dois) anos, a contar da presente data, e permanecerão em seus cargos até a posse de seus substitutos.

VII. Encerramento e Lavratura da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual foi elaborada na forma de sumário dos fatos, inclusive dissidências e protestos, e conterà apenas a transcrição das deliberações tomadas, observando-se para tanto o que dispõem as alíneas "a" e "b" do parágrafo 1º, do artigo 130 da Lei das S.A. Após reaberta a sessão, foi lida, aprovada por todos os presentes e assinada.

São Paulo, 30 de abril de 2021. **Mesa:** Presidente: Paulo Todescan Lessa Mattos; Secretário: Paulo Roberto Gozzi. **Acionistas:** Iguá Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, BNDES Participações S.A. – BNDESPAR, Mayim Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, PIP6GV AGUA LTD, PIP6PX AGUA LTD, PIP6PX AGUA II LTD e PIP6PX AGUA III LTD.

Paulo Todescan Lessa Mattos
Presidente

Paulo Roberto Gozzi
Secretário

Acionistas:

Iguá Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
Gustavo Nickel Buffara de Freitas
Flávia Andraus Troyano

BNDES Participações S.A. – BNDESPAR

Rodrigo de Matos Moreira

Mayim Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

Gustavo Nickel Buffara de Freitas

Flávia Andraus Troyano

PIP6GV AGUA LTD

Xiang (Benny) Le

PIP6PX AGUA LTD

Xiang (Benny) Le

PIP6PX AGUA II LTD

Xiang (Benny) Le

PIP6PX AGUA III LTD

Xiang (Benny) Le